



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, PROCESSO Nº 17/2024.

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação**, para a **Aquisição de 1 (uma) unidade de ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 STD 16” TACTICAL, CALIBRE 12**, para a **Guarda Civil Municipal de Bebedouro**, com recursos federais da **Emenda Parlamentar 202223560001** do **Ministério da Economia**, direto da única empresa fabricante e fornecedora, no país, do produto acima, **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 57.494.031/0010-54, Inscrição Estadual nº 078/0069463, com sede na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, à Rodovia BR 470 nº 3133, Faxinal, CEP. 92515-800, de acordo com a **Declaração de Exclusividade DE nº S033/2024**, emitida pelo **Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE**, com data **válida até 28/08/2024**, no valor total da aquisição de **R\$ 7.300,51 (Sete mil, trezentos reais e cinquenta e um centavos)**, com respaldo legal no **artigo 74, inciso I**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo nº 17/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024**.

Publique-se, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro e disponibilize-se para o público no sitio eletrônico oficial, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, parágrafo único**, da **Lei Federal nº 14.133**, de **1º de abril de 2021** e alterações subsequentes.

Bebedouro/SP., 22 de março de 2024.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”